



Rua Otávio Schemes, 3745 - Bairro Passo do Hilário
Gravataí - RS - CEP 94155-000
Fone: (51) 34233-333
<https://www.rauppleiloes.com.br>
atendimento@rauppleiloes.com.br

LEILÃO JUDICIAL - DIVERSOS IMÓVEIS

1º Leilão: 10/03/2026 - 11:00

2º Leilão: 24/03/2026 - 11:00

Local: Rua Otávio Schemes, 3745, Passo do Hilário, Gravataí, RS

Leiloeiro: Naio de Freitas Raupp

LOTE: 001

Processo: 5000074-72-2009.8.21-0137

02ª DATA | (TAPES/RS) 03 terrenos e/ diversos prédios industriais, no Bairro Centro—

(01) Um terreno em forma de retângulo, medindo 40 metros de frente, por 88 metros de frente a fundos, confrontando-se: a leste, com a referida Rua Dr. Octavio Job; ao sul, com propriedade do Jockey Clube de Tapes e nos demais lados, com propriedade de Margon Hoff. Tudo conforme a matrícula n.º 163, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tapes/RS. (01) Um terreno, em forma de retângulo, medindo vinte e seis metros e cinquenta centímetros (26,50m) de frente, por oitenta e oito metros (88,00m) da frente aos fundos confrontando-se a leste, com a Rua Otavio Job; ao sul, com propriedade de Fredolino Hermuth; ao oeste, com propriedade de Margon Hoff e ao norte, terreno esse situado dentro de área maior que tem as seguintes confrontações gerais, ao norte, com a Avenida Cel Pedro Osório, a leste, Avenida camaquã, onde forma esquina; ao sul com o prado do Derby Club e ao oeste, com os genros de Octacilio Silvei Pacheco, estando o já referido terreno situado no lado de numeração par. Tudo conforme a matrícula n.º 759, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tapes/RS. (01) Um terreno encravado entre as propriedades da proprietária a Leste, onde mede (66,00m) do Derby Clube de Tapes ao Sul, onde mede vinte e quatro metros (24,00m) de Margon Hoff ao oeste, onde mede sessenta e quatro metros (64,00m) e de Luiz Eraldo de Freitas Rodrigo e de Fredolino Hermuth; ao norte, onde mede vinte e quatro metros (24,00m), localização do imóvel: situado no quarteirão formado pelas rua Av. assis Brasil, Bento Gonçalves, Ibirapuitã, adyles Peixoto e Octávio Job, Zona urbana desta cidade. Tudo conforme a matrícula n.º 4417, Fls. n.º 01, do Livro n.º 02, do Registro de Imóveis da comarca de Tapes/RS. Segundo informado no laudo de avaliação juntado no EVENTO 51, sobre os terrenos acima descritos constam as seguintes BENFEITORIAS: Um prédio INDUSTRIAL de alvenaria (galpões) com aproximadamente 2.547,47m²; Um prédio INDUSTRIAL de alvenaria (armazém) com aproximadamente 373,38m²; Um prédio INDUSTRIAL de alvenaria (telheiro Simples) com aproximadamente 220,00m²; Um prédio INDUSTRIAL de alvenaria (refeitório) com aproximadamente 33,80m²; Um prédio INDUSTRIAL de alvenaria (escritório) com aproximadamente 62,32m²; Um prédio INDUSTRIAL de alvenaria (Guarita) com aproximadamente 12,18m². Inscrição na Prefeitura Municipal de Tapes/RS: 010.0146.0112.000

CONDICIONAL

AVALIAÇÃO: R\$ 2.472.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 1.236.000,00

Observações: Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 002

Processo: 5000155-40.2006.8.21.0003

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Uma casa no Bairro Jardim Carvalho

O imóvel situado no bairro Morro Santana, no quarteirão formado pela Rua Ernesto Dornelles, Rua Joaquim M. da Silva e Rua Waldomiro Lorenz, a saber: A casa de madeira sob nº 162 da Rua Ernesto Dornelles, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno que é constituído pelo lote nº 03, da quadra D, medindo 10,00m de frente, ao sul, à dita rua, e distante 20,00m da esquina formada com a Rua Joaquim M. da Silva, medindo da frente ao fundo, pelo lado leste, 30,00m, onde confronta com o lote nº 04, e, pelo lado oeste, onde confronta com o lote nº 02, mede 30,00m, também da frente ao fundo, entestando nos fundos, ao norte, onde mede 10,00m, com o lote nº 34. Tudo conforme a matrícula n.º 139.058, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 3ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: Conforme informado pelo Oficial de Justiça, a antiga casa de madeira foi substituída por uma construção em alvenaria, cuja metragem não pôde ser especificada.

AVALIAÇÃO: R\$ 320.000,00 | LANCE MÍNIMO: R\$ 160.000,00

Observações: Neste 02º leilão (15/07/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 160.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 003

Processo: 5011086-69.2010.8.21.0001

02ª DATA | (PORTO ALEGRE/RS) Um prédio misto, comercial e de moradia, em Porto Alegre - Bairro São Geraldo

(01) Uma casa de alvenaria sob nºs 340 e 344 da Rua do Parque, e o respectivo terreno que mede 8,80m de frente, ao sul, à dita rua por 22,00m de extensão da frente ao fundo, a entestar com imóvel que é ou foi de Milton Geidel, dividindo-se por um lado, ao oeste, com imóvel de Nilo João Perico e pelo outro lado, ao leste, com o alinhamento da rua Santos Dumont, lado par, para onde também faz frente e com a qual forma esquina. – Bairro: São Geraldo. Quarteirão: ruas do Parque, Santos Dumont, Moura Azevedo e Conselheiro Travassos. Tudo conforme a matrícula n.º 31.031, Fls. n.º 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. BENFEITORIAS: De acordo com laudo avaliatório, conforme vistoria técnica no local (imóvel objeto da perícia) - Rua do Parque 340/344, observou-se que o prédio possui a metragem total construída de 387,00m2. Sendo 193,60m2 no térreo (piso inferior) - 04 Lojas; e, 193,60m2 no segundo pavimento - composto de 08 apartamentos. Cabe salientar que na matrícula nº 31.031 do R.I da 01ª Zona de Porto Alegre - RS, consta a metragem apenas do terreno, sendo 193,60m2 (8,80 m de frente X 22,00 m de fundos), não estando a construção do prédio de alvenaria averbada. Menciona: "A CASA de alvenaria sob nºs 340 e 344 da Rua do Parque". São 08 apartamentos, tipo JK, contando cada um deles com aproximadamente 20,00m2, banheiro, box de acrílico, piso cerâmico, paredes na cor branca em alvenaria. Área de corredor de passagem com aproximadamente 35m2. A metragem total construída das 04 lojas, uso comercial, totaliza 193,60m2, contando as mesmas com 04 banheiros.

AVALIAÇÃO: R\$ 804.593,85 | LANCE MÍNIMO: R\$ 450.000,00

Observações: Neste 02º leilão (24/03/26), serão aceitos: a) lances À VISTA por 50% da avaliação; b) lances PARCELADOS por 50% da avaliação, sendo desconsideradas propostas inferiores a R\$ 450.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.

LOTE: 004	Processo: 5000175-82.2012.8.21.0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 2.500,00m², no Bairro Cadiz (01) Um tereno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 210 da quadra "K", situado no loteamento CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua "E", lado par, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com o lote 189; por 100,00 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 209 e pelo outro lado divide-se com o lote 211. Distante 175,00m da esquina com a rua "H". Quarteirão: ruas "D", "E", "H" e Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 62.454, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS	
AVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 90.000,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 90.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	
LOTE: 005	Processo: 5000262- 67.2014.8.21.0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) O box 02 do Edifício Resid. Parque dos Anjos, c/ 12,50m², no Bairro Caça e Pesca A fração ideal de 0,001982, no terreno urbano, sem benfeitorias, constituído dos lotes 09 e 10 da quadra 28, com a área superficial de 792, 00m², situado no loteamento denominado PARQUE DOS ANJOS, no Passo dos Ferreiros, neste município, medindo 24, 00m de frente à rua Alcides Gomes, lado ímpar, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com os lotes 29 e 30, por 33,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 11 e pelo outro lado divide-se com o lote 08. Distante 60,00m da esquina com a rua Bernardo Joaquim Ferreira. Quarteirão: Ruas Alcides Gomes, Bernardo Joaquim Ferreira, Adão Feller e avenida Antonio Gomes Corrêa. Dita fração ideal corresponderá ao BOX 02 DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL PARQUE DOS ANJOS, a ser construído nos termos da incorporação objeto do R.1 da matrícula nº 90.039, a qual encontra-se submetida ao regime de afetação, nos termos do Av.2 da referida matrícula. Av.4/90.041 – a construção do Box 02 mencionado na abertura da presente matrícula foi concluída e o condomínio recebeu o n.º 225 da rua Alcides Gomes, com as seguintes características: localizado no térreo ou primeiro pavimento, paralelo à rua, descoberto e para um veículo, de quem da referida rua olhar o prédio em sua fachada à esquerda é o primeiro do alinhamento da rua em direção ao prédio; possui uma área real total de 12,80m², sendo que destes, 12,50m² são correspondentes à área real privativa e 0,30m² são pertinentes à área de uso comum. Tudo conforme a matrícula n.º 90.041, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 18.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 9.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 9.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Sobre o presente imóvel há hipoteca gravada em favor do Banco Bradesco S.A. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	
LOTE: 006	Processo: 5000658-44.2014.8.21.0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Morada do Vale II – (01) UMA CASA DE CLIMATEX, à Rua A, nº 301, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno constituído do Lote 27 da Quadra 28, com área superficial de 200,00m, situado no loteamento denominado Morada do Vale II, distrito de Ipiranga, neste Município; medindo, a SO, 10,00m de frente à Rua A, igual largura nos fundos, a NE, e entestar com o lote 02; por 20,00m de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se de um lado, a NO, com o Lote 26 e de outro lado, a SE, com o lote 28; lotes confinantes que são ou foram da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda; Quarteirão: Ruas A, M, N e Av.01. Tudo conforme a MATRÍCULA 28.468 do Registro de Imóveis de Gravataí/RS. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 205.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 102.500,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 102.500,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. O dito imóvel possui hipoteca gravada em favor do credor SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIARIO S/A., entretanto, havendo arrematação na forma do edital, a credora irá liberar o gravame que recai sobre o imóvel. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontrar no momento da vistoria pelo arrematante, não sendo admitidas posteriores reclamações por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	
LOTE: 007	Processo: 5007189-73.2019.8.21.0015
(GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 2.500,00m², no Bairro Cadiz (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 226 da quadra M, com a área superficial de 2.500,00m², situado no loteamento denominado "CADIZ" no Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m.de frente a Avenida, lado ímpar, igual largura nos fundos, entesta com parte do lote no 238; por 100,00m de extensão da 'frente aos fundos emambos os lados, dividindo-se por um lado a Noroeste, com: o lote no 226A, e, pelo outro - lado a Sudeste, divide-se com o lote no 225; distante 25,00m da esquina com a - rua G. Quarteirão: Ruas G, F, Ee Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 29.330, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (03/09/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	
LOTE: 008	Processo: 5007200-05.2019.8.21.0015
02ª DATA (GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 2.500,00m², no Bairro Cadiz (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 198 da quadra "K", situado no loteamento CADIZ, no lugar denominado Rincão da Madalena, distrito de Morungava, neste município, medindo 25,00m de frente a rua "D", lado Ímpar, nos fundos com a mesma largura da frente entesta com a rua "H"; por 100,00 metros de extensão da frente ao fundo em ambos os lados, dividindo-se por um lado com o lote 197 e pelo outro lado divide-se com a rua "H",com a qual também faz frente e forma esquina. Quarteirão: ruas "D", "E", "H" e Avenida. Tudo conforme a matrícula n.º 62.450, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS.	
AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 70.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 02º leilão (24/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 50% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 70.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>	

LOTE-009		Processo: 5017815-72-2014-8-21-0001
(PORTO ALEGRE/RS) O apto 101 do Edifício Cinderela, c/ 80,12m², no Bairro Menino Deus— Ø APARTAMENTO Nº 101 DO EDIFÍCIO CINDERELA, situado na Rua General Caldwell, nº 658, localizado no andar térreo ou 1º pavimento, de frente, com a área real privativa de 80,12m2, área real total de 85,59m2, correspondendo-lhe a quota ideal no terreno e coisas comuns de 0,115, e cabendo-lhe o direito de uso do solo de uma pequena área de ar e luz anexa. O onde esta construído o edifício, mede 11,00m de frente à dtada Rua General Caldwell, por 56,10m da frente ao fundo, a entestar com os terreno dos prédios nºs 849 e 865, de Ermenegildo Barbosa e José Rodrigues, respectivamente; dividindo-se por um lado, com o terreno do prédio nº 676, de Lécio Franco Mendonga, e pelo outro lado, com imóvel de Oscar Seixas-Quarteirão: Não consta. Bairro: Menino Deus. Tudo conforme a matrícula n.º 57-570; Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 395.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 197.500,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 395.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>		
LOTE-010		Processo: 5001368-69-2011-8-21-0015
(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Morada do Vale I— (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 19 da quadra 126, com a área de 300,00m², situado no loteamento MORADA DO VALE, neste município, medindo 10,00m de frente a avenida 03, lado ímpar, nos fundos com a largura de 10,00m entesta com parte do lote 23, dividindo-se por um lado na extensão de 30,00m da frente ao fundo com o lote 18 e pelo outro lado na extensão de 30,00m da frente ao fundo com o lote 20. Distante 203,00m da esquina com a rua 2-13. Quarteirão: avenida 03, ruas 2-13, Lateral e terras de Augusto Maciel Longoni. Tudo conforme a matrícula n.º 69-508, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS- BENFEITORIAS- De acordo com as informações disponibilizadas no site Geo-Gravataí, constantes do BCI (Boletim Cadastral de Lotes e Unidades), Inscrição Imobiliária n.º 01-05-138-0806, verifica-se que sobre o imóvel encontra-se edificada a construção de (01) um sobrado, com área construída de 184,56 m². SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 350.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 175.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 350.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>		
LOTE-011		Processo: 5014864-53-2020-8-21-0015
(GRAVATAÍ/RS) Um terreno urbano c/ 422,17m², no Bairro Dom Feliciano— (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote 01 da quadra 08, com a área superficial de 422,17m², situado no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL RENASCENÇA, neste município, medindo 12,00m de frente ao Sudoeste a rua "I", lado ímpar, nos fundos ao Nordeste com a largura de 16,14m entesta com o lote 08 e parte do lote 09, dividindo-se por um lado ao Sudeste na extensão de 30,28m da frente ao fundo com a rua "A" com a qual também faz frente e forma esquina e pelo outro lado ao Noroeste na extensão de 30,00m da frente ao fundo divide-se com o lote 02. Quarteirão: Ruas "I", "A", "H" e "D". Tudo conforme a matrícula n.º 72-761, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. SUSPENSO		
AVALIAÇÃO: R\$ 450.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 225.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 450.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>		
LOTE-012		Processo: 5017815-72-2014-8-21-0001
(PORTO ALEGRE/RS) O apto 11 do Edifício Sarapuy, c/ 48,60m², no Bairro Menino Deus— Ø APARTAMENTO Nº 11 do edifício situado na Avenida Bastian, sob nº 549, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, de frente, à direita de quem da rua olha para o edifício, com a área própria de 48,60m2, mais 6,85m2 de área de condomínio, perfazendo a área global de 55,45m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 460/10.000 no terreno que mede 21,08m de frente, ao norte, na avenida Bastian, distanciando 25,00m da esquina da avenida Getúlio Vargas, tendo nos fundos, ao sul, a mesma largura da frente e onde entesta com terreno de herdeiros de Antonio Francisco de Castro, limitando-se por um dos lados, a oeste, na extensão de 35,12m, com propriedade de Guilherme Eduardo Schumacher, e, pelo outro lado, a leste, na extensão de 34,79m com propriedade de Luiz Drewin e David Kopstein. QUARTEIRÃO: Avenidas Bastian, Getúlio Vargas e Ganzo e Rua Múcio Teixeira. BAIRRO: Menino Deus. Tudo conforme a matrícula n.º 23-512 Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da 5ª Zona da comarca de Porto Alegre/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 105.000,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 210.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>		
LOTE-013		Processo: 5020867-87-2021-8-21-0015
(GRAVATAÍ/RS) O apto 403, Bloco 03, do Condomínio Residencial Village Center, c/ 55,59m², no Bairro Passo das Pedras— Ø APARTAMENTO 403 do Bloco 03, do Condomínio Residencial Village Center, situado a rua Ernesto Gomes nº 815, localizado no 3º andar ou 4º pavimento na ala posterior do bloco, A direita de quem entra no mesmo, com a área real total de 104,17m², sendo 55,59m² de área real privativa e 48,58m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0023048697 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio, bem como no respectivo terreno urbano, situado no lugar denominado EUDÓXIA ou PASSO DO MOINHO, neste município, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto onde faz divisa com terras que são ou foram de Mário de Boni & Cia Ltda alinhamento da e formando ângulo de 90°53'33", segue rumo Nordeste na extensão de 67,26m até encontrar a divisa da área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, formando ângulo de 89°13'41", segue rumo Noroeste na extensão de 82,55m, confrontando com a mesma área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, a seguir toma rumo Nordeste formando ângulo de 273°57'45" na extensão de 76,86m, confrontando com a área que é ou foi de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, segue até encontrar a divisa com terras que são ou foram de Aço Mec Ltda, formando angulo 94°54'31", segue rumo Noroeste na extensão de 156,94m, confrontando com terras da Chácara Boaventura Lourenço da Fonseca, segue até encontrar o Arroio do Moinho, existente na divisa Noroeste da área, a seguir segue pelo arroio com uma linha sinuosa rumo Sudoeste na extensão de 161,46m, confrontando com terras de Toniolo Busnello S/A Túneis Terraplenagens e Pavimentações, a seguir toma rumo Leste na extensão de 52,02m, confrontando com terras de Mário de Boni & Cia Ltda, formando ângulo de 192°00'58", segue rumo Sudeste na extensão de 132,11m, confrontando com terras que são ou foram de Mário de Boni & Cia Ltda, formando ângulo de 172°18'48" segue rumo Sudeste na extensão de 81,48m confrontando com terras de Mário de Boni & Cia Ltda, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o polígono. Tudo conforme a matrícula n.º 86-831, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. VENDIDO		
AVALIAÇÃO: R\$ 150.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 75.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações: Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 150.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.</i>		

LOTE-014	Processo:5008922-57-2022.8-21-0019
(NOVO HAMBURGO/RS) O apto 31 do edifício Minuano, c/ 95,40m², no Bairro Centro – O APARTAMENTO Nº 31 DO EDIFÍCIO MINUANO, sito à Avenida General Neto nº 199, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento no lado leste, na frente, com a área útil de 95mq40, e área total de 107mq70, correspondendo lhe uma fração ideal de 21,51/641,85, nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis do Edifício, e a mesma fração no terreno em que dito Edifício se acha edificado, situado na zona central, medindo 19,45m de largura e 33,00m de comprimento, com frente ao norte, no sentido da largura, para a Avenida General Neto, confrontando nos fundos, ao sul, com Walter Blos no lado leste, com dita de Zulmira Blankenheim e outra, e no lado oeste, com dita de Nestor Travi e outros. Tudo conforme a matrícula n.º 2222, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Novo Hamburgo/RS- VENDIDO	
AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 100.000,00 <i>Observações:</i> Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas PARCELADAS inferiores a R\$ 200.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. Ressalta-se que a aquisição livre de ônus se refere aos encargos existentes até a data da arrematação, sendo certo que eventuais débitos ou obrigações constituídos após essa data serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE-015	Processo:5001250-88-2014.8-21-0015
(GRAVATAÍ/RS) Uma casa c/ aprox. 215,00m², no Bairro São Vicente – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído dos lotes 14 e 15 da quadra 40, com a área superficial de 600,00m², situado no PARQUE – RESIDENCIAL SÃO VICENTE, neste município, medindo a Nordeste, 20,00m de frente a rua "C", lado: Ímpar, nos fundos o Sudoeste, com a mesma largura, entesta com os lotes 25 e 26; por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo-se por um lado a Noroeste, com o lote 16 e pelo outro lado a Sudeste, com o lote 13, sendo os lotes confrontantes que são ou foram da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre. Distante 42,00m da esquina com a estrada do Itacolomi, Quarteirão: ruas "B" "C", "M" e Estrada do Itacolomi. Tudo conforme a matrícula n.º 49-324, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o Oficial de Justiça, com base nos dados consultados no site Geomais do Município de Gravataí/RS, verifica-se a existência de um sobrado em alvenaria com área aproximada de 200 m²- SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 280.000,00 <i>Observações:</i> Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 280.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE-016	Processo:5008350-91-2003.8-21-0015
(GRAVATAÍ/RS) Uma casa no Bairro Dom Feliciano – (01) Um terreno urbano, sem benfeitorias, constituído do lote nº 18, da quadra V, situado no loteamento DOM FELICIANO II, nesta cidade, com a área de 939,25m2, medindo 18,80m de frente a rua "A", lado ímpar, distando 100,00m da rua D, nos fundos com 25,40m entesta com os lotes nºs 16 e 17 da Construtora – Colombo Ltda, por 42,50m de extensão da frente aos fundos, de um lado, dividindo-se com o lote nº 19 da sucessão de Pompílio Gomes e 43,00m de outro, onde divide-se com perras da sucessão de Pompílio Gomes. QUARTEIRÃO: Ruas B-A-D e terras da sucessão de Pompílio Gomes. Av.4/21-031 – a Rua "A" para onde o imóvel matriculado faz frente, passou a denominar-se "rua José Henrique Barbosa dos Santos". Av.5/21-031 – Construção: sobre o terreno matriculado foi edificado um prédio misto com 282,28m², o qual tomou o n.º 235 da rua José Henrique Barbosa dos Santos. Tudo conforme a matrícula n.º 21-031, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Gravataí/RS. BENFEITORIAS: De acordo com o BCI – BOLETIM CADASTRAL DE LOTES E UNIDADES, as edificações existentes possuem uma área construída de 193,84m2. SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 400.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 400.000,00 DESPESAS ADICIONAIS: R\$ 250,00 <i>Observações:</i> Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 100% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas ofertas inferiores a R\$ 400.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	
LOTE-017	Processo:5017039-54-2019.8-21-0015
(BALNEÁRIO PINHAL/RS) Um terreno urbano de 403,60m², c/ benfeitorias, na Praia do Pinhal – (01) Um terreno urbano em forma triangular, sem benfeitorias, situado na Praia do Pinhal, no Município Balneário Pinhal, no quarteirão formado pelas Avenidas; "F" e Perimetral, e 2 ruas sem denominação; com a área superficial de 403,60m2, sendo constituído do lote nº 34 da área 09, o qual mede 11,90m de frente, a leste, no alinhamento de uma rua sem denominação; 60,00m de extensão pelo lado norte; onde divide-se com os lotes nº 33 e 38; e 60,00m pelo lado sul, no alinhamento da Avenida Perimetral, onde também faz frente e forma esquina. AV.1/014488: O lote acima matriculado está situado no quarteirão formado pela Avenida Perimetral, e 3 ruas sem denominação, e não como constou. Tudo conforme a matrícula n.º 014488, Fls. nº 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis de Cidreira Gomarca de Tramandaí/RS- SUSPENSO	
AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 LANCE MÍNIMO: R\$ 20.000,00 <i>Observações:</i> Neste 01º leilão (10/03/2026), serão aceitos: a) lances À VISTA por a partir de 50% avaliação; b) lances PARCELADOS por a partir de 100% da avaliação, sendo desconsideradas propostas ofertas inferiores a R\$ 40.000,00, na forma do art. 895 do CPC. Os débitos incidentes sobre os bens, inclusive aqueles de natureza propter rem, sub-rogam-se no preço da arrematação, observada a ordem de preferência dos credores. Dessa forma a venda será realizada LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS ao arrematante, inclusive quanto a débitos condominiais, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN e do art. 908, §1º, do CPC, sendo ônus do comprador solicitar a desvinculação de eventuais débitos junto aos órgãos competentes. A alienação ocorrerá na modalidade ad corpus, de modo que o bem será vendido no estado físico em que se encontra, não sendo admitidas reclamações após a arrematação por divergências nas medidas ou metragens descritas no edital. Para a imissão na posse e a transferência da propriedade, o arrematante deverá aguardar a regular tramitação do processo judicial.	